

EMENDA Nº , APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI Nº 645/2007.

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, REQUEIRO seja dada nova redação à Ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei nº 645/2007, nos seguintes termos:

“Denomina Escola Municipal de Educação infantil Professora Edi Greenfield a escola municipal de educação infantil criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, e dá outras providências.

(...)

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel, localizada a Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado, nº 650, Distrito de Itaim Paulista, criada pelo Decreto nº 46 685, de 29 de novembro de 2005, vinculada a Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.”

Sala das Sessões,

José Ferreira dos Santos - Zelão